



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 119/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **ILMO. SR. ERIVELTON GIOVANI RAMOS, SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- Que seja estudada a possibilidade de realizar instalação de bebedouros de água gelada nas escolas da rede estadual de nosso município, a saber, Escola Estadual Dom Inocêncio, Escola Estadual Zoroastro de Oliveira e Escola Estadual Benedita Roquim.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por fundamento básico a indispensável e necessária instalação de bebedouros nas escolas estaduais de nosso município, de forma a atender aos apelos da comunidade escolar, seja pela inexistência do bebedouro, seja pela ineficiência dos existentes.

Cabe salientar, ainda, que o bebedouro consiste numa forma de incentivo para que as crianças consumam mais água – primordial à vitalidade do organismo, reguladora da temperatura e da hidratação do corpo, auxiliar em todo o processo respiratório, desempenhando papel importante no processo renal e no transporte de nutrientes.

Em cumprimento ao nosso parlamentar, sirvo-me da oportunidade para solicitar a atenção do ilustre Superintendente Regional de Ensino, na certeza de que está atento a todas as questões de interesse de toda a comunidade escolar, no que diz respeito tanto à qualidade do ensino como às melhorias na estrutura das escolas.


Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 15 de abril de 2019.


Gilson Cezar Prok (PHS)
Vereador

Protocolo nº 290/2019

Em sessão ordinária de 16/4/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(X) a favor () contra () abstenção


Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.